



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 **Processo Administrativo nº 014DV/2025**

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 11 de março de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 014/2025, referente ao Processo Administrativo nº 014DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **Aquisição de Materiais Recreativos destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barro Alto/BA.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitações – *em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda* – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da seguinte empresa:

PROPONENTE(S)	CNPJ Nº
MOBI BRINK LTDA	12.631.870/0001-48

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valores dentro da média obtida constante do Aviso e Termo de Referência.

No dia 14 de março de 2025, às 08h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa interessada. Esclarecemos que a comissão realizou a análise documental juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, constatou-se o seguinte:**

SITUAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
HABILITADA	MOBI BRINK LTDA (CNPJ nº 12.631.870/0001-48)	R\$ 55.460,14

Após o encerramento da análise da proposta referente ao Lote Único, o Agente de Contratação habilitou a proponente MOBI BRINK LTDA (CNPJ nº 12.631.870/0001-48), a qual apresentou preço compatível com o praticado no mercado e dentro da margem de referência.

Fica a Proponente Vencedora convocada para apresentação das amostras em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação da presente Ata de Julgamento. Caso a Proponente Vencedora descumpra o quanto estabelecido, o Agente de Contratação poderá prorrogar o prazo por igual período, uma vez justificado e devidamente comprovado o motivo do não cumprimento do prazo.

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA.

Barro Alto – Bahia, 14 de março de 2025.


DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/05



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
Processo Administrativo nº 015DV/2025

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 11 de março de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 015/2025, referente ao Processo Administrativo nº 015DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **Aquisição de Móveis Escolares destinados às Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino do Município de Barro Alto/BA.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitações – *em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda* – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da seguinte empresa:

PROPONENTE(S)	CNPJ Nº
HBARRETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	50.858.452/0001-87

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valores dentro da média obtida constante do Aviso e Termo de Referência.

No dia 14 de março de 2025, às 09h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa interessada. Esclarecemos que a comissão realizou a análise documental juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, constatou-se o seguinte:**

SITUAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
HABILITADA	HBARRETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 27.763,33

Após o encerramento da análise da proposta referente ao Lote Único, o Agente de Contratação habilitou a proponente HBARRETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 50.858.452/0001-87), a qual apresentou preço compatível com o praticado no mercado e dentro da margem de referência.

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação.

Barro Alto – Bahia, 14 de março de 2025.


DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/05